



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de Economia
ALRAA
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	Data
3078 Proc. 109/102/XI	18/07/2018	4256/2.21	28/08/2018

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 102/XI - "Transporte na Ilha de São Jorge dos Animais para destruição e respetivos cadáveres"

Serve o presente para acusar a receção do Vosso email, o qual mereceu a nossa melhor atenção, lamentando desde já a tardia resposta. Contudo, dada a importância do assunto em análise, o mesmo foi remetido a reunião camarária no passado dia 27 de Agosto para deliberação, de acordo com os documentos anexos.

Assim sendo, e conforme solicitado, junto se remete igualmente o parecer desta edilidade sobre o Projeto de Resolução supramencionado, na expectativa de que o mesmo siga em tempo útil para vossa consideração e análise, uma vez que este é um assunto preocupante e de grande importância para o Nosso Concelho.

Com os melhores cumprimentos,


O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DÁ REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2989	Proc. n.º 109
Data: 018/109/103	N.º 102/XI



Município de Velas

Câmara Municipal

Carla G. H.
[Signature]
MA

Proposta

Apresentado em reunião

de 27-08-2018

Secret

- Considerando o ofício referência 3078 datado de 09 de Julho do corrente ano, remetido pela Comissão Permanente de Economia, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- Considerando que no mesmo é solicitado parecer ao Projeto de Resolução n.º 102/XI - "Transporte na Ilha de São Jorge dos animais rejeitados ou animais para destruição e respetivos cadáveres";
- Considerando a pertinência do assunto em causa nomeadamente pela questão de saúde pública, bem como ambiental, que em nada contribui para a imagem da Nossa Ilha e mais em concreto do Nosso Concelho;

Proponho:

- A aprovação do parecer em anexo, para posterior envio ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Economia da ALRAA.

Paços do Concelho, 22 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 102/XI – “TRANSPORTE NA ILHA DE SÃO JORGE DOS ANIMAIS REJEITADOS OU ANIMAIS PARA DESTRUIÇÃO E RESPETIVOS CADÁVERES”

Com a selagem dos aterros sanitários da Ilha de São Jorge os agricultores ficaram impossibilitados de depositar as carcaças de animais nesses locais, onde até então eram depositados, passando, por indicação do Governo Regional, a existir a obrigatoriedade de os agricultores enterrarem os animais mortos nas suas explorações, assim como os cadáveres dos animais rejeitados ou para destruição abatidos no Matadouro da Ilha. O Município de Velas desde logo transmitiu as suas preocupações (*vide anexo*) quanto a esta mudança de paradigma, com o receio de tal se tornar um problema ambiental e de saúde pública, pois para além dos agricultores ficarem impossibilitados de depositar os animais nos aterros, o Centro de Processamento de Resíduos não recebe este tipo de produtos, prejudicando assim o que se tem conseguido ao longo dos anos em termos ambientais, sendo esta situação um nítido retrocesso.

A verdade é que com esta alteração, os piores receios que o Município tinha vieram-se a confirmar, uma vez que tem sido crescente o número de animais mortos abandonados ao ar livre, principalmente junto a ribeiras e nascentes, miradouros e até mesmo de animais, como porcos, nos contentores da recolha seletiva. Não estando os Serviços de Ambiente a dar a resposta adequada e atempada a este tipo de ocorrência, sendo no nosso entender um grave problema ambiental, mas sobretudo de saúde pública, com que nos deparamos.

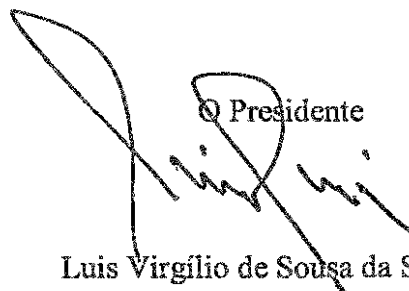


Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

Outro problema de saúde pública, mas também do bem-estar animal, que surgiu com a implementação desta alteração, e que é também um importante contributo para o abandono de cadáveres, é o facto dos agricultores no caso dos animais rejeitados ou para destruição abatidos no Matadouro terem de ser enterrados nas explorações, pois para além dos agricultores terem de transportar esses animais para o Matadouro, após o abate têm de ser novamente transportados, encontrando-se estes em sangramento contaminando a via pública. A verdade é que tal também contribui para que alguns agricultores durante o percurso se descartem dos cadáveres durante o trajeto de regresso à exploração, para além de que o transporte destes animais nestas condições nada abona a favor da imagem da Nossa Ilha, nem de um destino de natureza que deve primar pela imagem ambiental. É necessário ter em atenção que estamos a falar de agricultores que neste trajeto entre a exploração e o Matadouro têm de percorrer largos quilómetros de distância, que em muitos casos ultrapassa os cinquenta quilómetros.

Como tal, no entendimento do Município toda esta situação deveria ter sido acautelada, e urge resolver, como tal consideramos este projeto de resolução um importante contributo para que se ultrapasse toda esta situação em definitivo, não se continuando com uma postura do faz de conta que nada se está a passar, e sem que se procure soluções concretas e céleres para todo o exposto.


O Presidente

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de vinte e sete de Agosto de dois mil e dezoito, nos termos do nº 3 do artigo 57º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/ 2013, de 12 de Setembro, aprovar por maioria e em minuta o seguinte: -----

"-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para aprovação do parecer sobre o Projeto de Resolução nº 102/XI- "Transporte na Ilha de São Jorge dos animais rejeitados ou animais para destruição e respetivos cadáveres", solicitado pela Comissão Permanente de Economia, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por officio referência 3078 datado de 09 de Julho do corrente ano. -----

-A Vereadora Caria Santos referiu que os Vereadores eleitos pelo PS consideram que o destino dos subprodutos de origem animal é da responsabilidade dos produtores e que, ao tomarem conhecimento do parecer verificaram que o mesmo remete a solução para o Governo Regional, não dando qualquer sugestão para a mesma. Disse também que fazia parte do manifesto eleitoral do PS a ajuda aos agricultores no encontro de uma solução para a referida situação, nomeadamente através de contentores frigoríficos, solução muito dispendiosa, através de um aterro sanitário, o que também é muito dispendioso além de todas as exigências inclusive da União Europeia, ou então com intervenção da Câmara Municipal, que apoiaria os agricultores que não possuem máquinas adequadas e a troco de algum pagamento, na remoção e enterramento dos animais. Disseram querer salvaguardar a questão dos animais domésticos, considerando ser importante resolver este problema e acham que esta proposta não indica soluções e não ajuda a resolver o problema. Informou que sairá em breve uma portaria referente ao abate e transporte de animais, que não sendo uma solução concreta, é já algum apoio por parte do Governo Regional. Concluiu que, pelo exposto, os Vereadores eleitos pelo PS votam contra a referida proposta. -----



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

-O Senhor Presidente disse que não cabe à Câmara no caso em apreço apresentar uma proposta com soluções, mas sim dar um parecer ao projeto de resolução em causa, que será analisado, discutido e votado no Parlamento Regional. Quanto à solução apresentada pelos Vereadores do PS, de o Município enterrar os animais com equipamento próprio nas explorações dos agricultores a troco de algum pagamento, não nos parece aceitável, até porque isso seria fazer concorrência direta às empresas que são detentoras de equipamentos dessa natureza. No limite a Autarquia faria a título gracioso. Importa salientar que o Município sempre demonstrou abertura e interesse junto do Governo para se encontrar uma solução conjunta, inclusive com os dois Municípios da Ilha. Quanto à portaria que referenciam que sairá em breve, desconhecemos o seu teor e por isso não nos podemos pronunciar sobre a mesma. No que respeita a uma solução para os cadáveres de animais domésticos, embora não seja o assunto que está em análise no parecer em causa, esta existe, sendo uma responsabilidade do Município, que temos inclusive assumido sempre que somos chamados para tal, com o enterramento dos animais em causa, em terreno municipal. -----

Disse, em suma, que a Câmara está a dar um parecer concreto para um projeto de resolução, conforme nos fora solicitado e não a desviar-se do assunto, conforme parece querer fazer o PS, e que lamenta que votem contra um parecer que defende uma solução concreta para esta situação que cria inúmeros constrangimentos aos agricultores. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remeter o referido parecer ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Economia da ALRAA. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, os votos contra dos eleitos pelo PS, tendo o Senhor Presidente exercido o voto de qualidade, e em minuta para imediata executoriedade." -----

Paços do Concelho de Velas, 29 de Agosto de 2018

O Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos,